

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 1.926 DE 19 DE ABRIL DE 2022.****Lei Municipal nº 1.926 de 19 de abril de 2022.**

Abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais) para a aquisição de veículo para transporte de pacientes, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

**0209 Secretaria Municipal de Saúde
020901 Departamento de Atenção a Saúde
10 Saúde
302 Assistência hospitalar e ambulatorial
1001 Atenção a saúde da comunidade
1.085 Aquisição de veículos para transporte de pacientes
449052 Equipamento e material permanente (DR 155)
..... R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).**

**0209 Secretaria Municipal de Saúde
020901 Departamento de Atenção a Saúde
10 Saúde
302 Assistência hospitalar e ambulatorial
1001 Atenção a saúde da comunidade
1.085 Aquisição de veículos para transporte de pacientes
449052 Equipamento e material permanente (DR 202)
..... R\$ 274.346,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais).**

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos, superávit financeiro do exercício anterior apurada nas DR 255 no valor de R\$ 285.654,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) e DR 202 R\$ 274.346,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais), conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações incluídas no orçamento pelo artigo primeiro, em até 100.000,00 (Cem mil reais), exclusivamente nas fontes de superávit financeiro, na DR 202.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.912/2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 19 de abril de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:13151345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/05/2022. Edição 3271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>